

REQUERIMENTO

Requer a realização de Sessão Especial para tratar da Defesa da Vida.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

O deputado infrafirmado vem, perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 86, inciso IV, da Resolução nº 1.193/85, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, REQUERER a realização de Sessão Especial a ser realizada com data e horário a combinar, no Plenário desta casa, para tratar da Defesa da Vida, para o que expõe:

JUSTIFICATIVA

O aborto é uma temática de altíssima relevância nacional e mundial que abarca questões políticas, de saúde pública, religiosas, sociais, econômicas e humanitárias. É um tema que sempre foi debatido em toda a história da sociedade humana e em todos os âmbitos: por filósofos, médicos, políticos, religiosos, sociólogos, juristas, dentre muitos outros.

O aborto é, por definição, o ato de encerrar a vida de um embrião humano prematuramente no ventre da mãe. Portanto, além de ser um tema relevante historicamente por sua profundidade e abrangência, é também essencial pelos valores que abarca, trata-se da vida de seres humanos, tanto da vida das mães quanto da vida dos filhos vivos não-nascidos, trata-se do direito à vida, o direito mais básico do ser humano, sem o direito de viver nenhum outro direito é possível.

Esse tema de alta relevância social, jurídica e política entrou em voga novamente em nosso país, e está sendo discutido pelo STF através da ADPF 442, onde cogita-se a possibilidade de legalizar o encerramento compulsório da vida de um embrião humano no ventre de sua mãe até 12 semanas de gestação.

Nesse sentido, tratando-se de um tema qualitativa e historicamente importante, atual e urgente, é mister que uma sessão especial seja realizada para contemplar o debate acerca dessa temática. Possibilitando que os pareceres técnicos de diversos setores da sociedade sejam discutidos.

Ressalta-se que é uma necessidade urgente porque trata-se do direito à vida, abrange valores religiosos, morais, políticos, sociais e de saúde pública, e é uma necessidade democrática do povo brasileiro, visto que segundo uma pesquisa realizada pela Datafolha em 2018, 59% dos brasileiros são contrários a uma mudança na lei do aborto. Sendo assim, ignorar a voz da sociedade e recusar aprofundar-se na compreensão do tema é impossível.

Através dessa sessão especial, realizar-se-á uma discussão acerca da inviolável necessidade do direito à vida, dos fatos científicos de que a vida se inicia desde a concepção e da impossibilidade jurídico-constitucional de aprovar o aborto sem violar os direitos humanos, a dignidade da pessoa humana e o valor imutável da vida. Esse é um diálogo importante, pois trata-se de um tema público e social, que o Brasil possui sua opinião e cujos fatos científicos e jurídicos já se evidenciaram na história e necessitam ser trazidos à luz.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023.

LEANDRO DE JESUS (PL)